



SEGURANÇA SOCIAL

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO
DA CARTEIRA DA FASE DE ACUMULAÇÃO
DO FUNDO DOS CERTIFICADOS DE REFORMA**

1. Finalidade: O Fundo dos Certificados de Reforma destina-se à concretização dos objetivos do Regime Público de Capitalização e contém duas carteiras autónomas, sendo a carteira da fase acumulação destinada à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes.
2. Mercados: Da composição da carteira só podem fazer parte ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE, denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países.
3. Limites de investimento: A composição da carteira tem de respeitar os limites previstos no artigo 8º do regulamento de gestão do Fundo de Certificados de Reforma, dos quais se destacam, um mínimo de 50% de investimento em dívida pública, um máximo de 25% de investimento em ações, um máximo de 40% de investimento em dívida privada, um máximo de 10% de investimento em imobiliário ou infraestruturas e um máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da União Europeia ou da OCDE.
4. Perfil de risco: A política de investimento da carteira pauta-se por um perfil de risco prudente e em conformidade com regras de segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez conforme previsto no artigo 7º do Regulamento do Fundo de Certificados. A gestão do nível de risco é dinâmica, por indexação à volatilidade da carteira de dívida pública alemã representada pelo índice EFFAS Alemanha com maturidades entre 1 e 10 anos. A duração deste índice é sensivelmente de 4 anos. À semelhança de uma obrigação cupão zero com maturidade (e duração) 4 anos, o perfil de risco refletido por este mecanismo de indexação aponta para uma população de aderentes interessada na segurança dos investimentos em idêntico período de tempo.
5. Objetivo: Os investimentos da carteira do Fundo dos Certificados de Reforma na fase de acumulação (FCR-A) visam obter uma rentabilidade superior à de uma carteira de dívida pública Alemã medida pelo índice EFFAS Alemanha com maturidades entre 1 e 10 anos.
6. Limites à concentração de riscos: Com a exceção dos Estados membros da União Europeia ou da OCDE, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma mesma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não podem ultrapassar 20% do respetivo capital, nem 5% do valor do FCR-A. Os investimentos em unidades de participação em instrumentos de investimento coletivo não devem ultrapassar, em regra, 10% do valor patrimonial de cada Fundo.
7. Utilização de instrumentos derivados: Serão utilizados instrumentos derivados com vista à cobertura dos riscos financeiros da carteira bem como tendo em vista a otimização da sua rentabilidade. Poderão ser utilizados instrumentos financeiros derivados para réplica sem alavancagem de exposição a classes de ativos, dentro dos limites do regulamento de gestão do Fundo.
8. Exposição cambial: a exposição cambial do património do FEFSS é gerida mediante a utilização de instrumentos derivados (*currency overlay*) de modo a limitar a 15% a exposição não coberta.

Instituto de Gestão de Fundos 

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) - 4350-158 Porto - Portugal

Tel: (+351)225 082 400 Fax: (+351)225 082 401 - E-mail: igfcss@seg-social.pt - www.seg-social.pt





SEGURANÇA SOCIAL

9. Operações de reporte e empréstimo de valores: A utilização de operações desta natureza visa a rentabilização de ativos com uma expectativa de permanência mais longa na carteira.
10. Contrapartes: Na gestão da carteira o IGFCSS, IP só utilizará como contrapartes câmaras de compensação de um mercado regulamentado de um Estado membro da União Europeia ou da OCDE ou entidades com *rating* não inferior a “BBB-/Baa3”.
11. Revisão: a presente política de investimentos será revista até final de 2015.

Porto, 26 de janeiro de 2012

O Conselho Diretivo

Instituto de Gestão de Fundos

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) - 4350-158 Porto - Portugal

Tel: (+351)225 082 400 Fax: (+351)225 082 401 - E-mail: igfcss@seg-social.pt - www.seg-social.pt

